



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 265/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 09 de setembro de 2024.

A Senhoria
DIÔNATA MARTILIANO AHNERT
São Gabriel da Palha - ES

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 19/2024**, de autoria da Vereador Arlete Maria Corbelari Moschen, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO:07179843709
Assinado digitalmente por LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO:07179843709
NID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO:07179843709
Data: 2024.09.09 13:56:58-03'00'

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

Arlete maria Corbelari Moschen
10/09/2024

